Parecer nº 32, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 55, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel urbano e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cidão da Telepar/PSB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
02/08/23 às 17:00
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 55, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel urbano e dá outras providências.

A proposta visa permutar o imóvel Lote 06, Quadra 426, Loteamento Centro, com área de 570,00 m², de propriedade do Município de Cascavel, pelo imóvel Lote 01, da Quadra 07, Loteamento Jardim Vitória, com área de 1.204,31 m², de propriedade de Juliana Thereza Portolan.

A permuta em questão permitirá a implantação do Parque Linear Rio Das Antas, entre os bairros Country e Cancelli, integrando o parque Vitória.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao projeto de lei em questão, observo que a implantação de parques lineares é uma das diretrizes previstas no Plano Diretor do Município para se atingir o objetivo de utilização sustentável dos recursos naturais e conservação da biodiversidade.

Dessa forma, entendo que a permuta proposta possibilitará a aplicação da estratégia naquele local, sendo de interesse público da população que se beneficiará da utilização do parque para atividades de lazer, entre outras.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 55, de 2023.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária n° 55, de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente
Relator do Projeto

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 11 de julho de 2023.